ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente

Indicação Nº 300 **/ 2017**

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte Medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias, **de canalizar a vala negra** existente, na Rua Ceci nº 13 Em frente Academia de Ginástica. Itacuruça - Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária, pois está colocando em risco os moradores desta localidade, podendo causar doenças com a proliferação de mosquitos.

Obs.: Ponto de Referencia Rua da Residência do Prefeito

Somente Consulta Somente Consulta Somente Consulta

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Somente Consulta

Edison Ramos

(Edinho)

Vereador- Autor

APROVADO
Em 02 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente